



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 1.983/22 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada em nível de rubrica as seguintes dotações do orçamento em execução:
05 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV.VIÁRIOS
04 – Departamento de Serviços Viários
1.128– PONTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO
44.90.51 – Obras e instalações.....(Recurso 1096).....R\$ 161.458,93
Total.....R\$ 161.458,93

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos, pela Liberação dos saldos da Operação de Crédito do Finisa Recurso Vinculado 1096.
Total.....R\$ 161.458,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 17 de fevereiro de 2022.

Adelar de Lima Girardi
Secretário Municipal da Administração